



## GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS: PRÁTICAS DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

KAREN ALINE LIMA GONÇALVES<sup>1</sup>  
VANA IZABEL DE ARAÚJO CHALENDER<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo analisa as práticas de gestão e regulação do saneamento básico no município de Porto Velho, Rondônia, focando na aplicação dos recursos públicos e na fiscalização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A pesquisa busca identificar as principais falhas e desafios na administração e aplicação dos recursos destinados ao saneamento básico, além de entender como as práticas de regulação estão sendo implementadas no município. Mediante pesquisa e análise documental, foi observado que deficiências no acompanhamento das obras e na fiscalização comprometem a efetividade do projeto. O objetivo é verificar se os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e manejo de resíduos sólidos estão sendo conduzidos de forma eficiente e sustentável, conforme previsto pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A pesquisa também pretende descrever as medidas de fiscalização adotadas, avaliando se estão garantindo a qualidade e universalização desses serviços para a população. Além disso, a investigação busca revelar quais são os obstáculos enfrentados na execução dessas políticas públicas, como a falta de infraestrutura, a baixa cobertura de saneamento nas áreas urbanas e rurais, para melhorar o planejamento, monitoramento e a transparência na gestão dos recursos públicos.

**Palavras-chave:** Gestão pública. Saneamento básico. Fiscalização. Porto Velho. Políticas públicas.

<sup>1</sup> Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: [aluno.ifro@provedor.com](mailto:aluno.ifro@provedor.com)

<sup>2</sup> Docente Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) atalho para Lattes <http://lattes.cnpq.br/3838354646504061> /. e-mail: [vchalender@gmail.com](mailto:vchalender@gmail.com)

## ABSTRACT

This article analyzes the management and regulation practices of basic sanitation in the municipality of Porto Velho, Rondônia, focusing on the application of public resources and the inspection of the Municipal Basic Sanitation Plan (PMSB). The research seeks to identify the main flaws and challenges in the administration and application of resources allocated to basic sanitation, in addition to understanding how regulatory practices are being implemented in the municipality. Through research and documentary analysis, it was observed that deficiencies in monitoring works and inspection compromise the effectiveness of the project. The objective is to verify whether water supply, sewage collection and treatment and solid waste management services are being carried out in an efficient and sustainable manner, as provided for by the Municipal Basic Sanitation Plan (PMSB). The research also intends to describe the inspection measures adopted, evaluating whether they are guaranteeing the quality and universalization of these services for the population. Furthermore, the investigation seeks to reveal the obstacles faced in the implementation of these public policies, such as the lack of infrastructure, low sanitation coverage in urban and rural areas, to improve planning, monitoring and transparency in the management of public resources.

**Keywords:** Public management. Basic sanitation. Oversight. Porto Velho. Public policies.

## INTRODUÇÃO

Porto Velho, capital do estado de Rondônia, é uma cidade com mais de 460 mil habitantes e apenas 41,8% têm acesso à água potável, 9,9% à coleta de esgoto e apenas 1,7% do esgoto gerado é tratado (Trata Brasil, 2024). Marcada por uma urbanização acelerada nos últimos anos e desafios significativos no campo do saneamento básico. Como muitos municípios brasileiros, Porto Velho enfrenta problemas históricos de infraestrutura precária. Isso afeta diretamente a qualidade de vida da população, especialmente nas áreas periféricas e rurais, uma vez que possuem indicadores que revelam a necessidade urgente de melhorias. Os dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento ([SNIS](#), 2022) apontam que o município ainda não conseguiu universalizar os serviços de água e esgoto para toda a população, uma realidade comum nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

A Lei Complementar n.º 909, de 07 de julho de 2022, institui o Sistema Municipal de Saneamento Básico em Porto Velho, que coordena as políticas e ações de saneamento no município, por meio de agentes institucionais que atuam de forma cooperativa. A lei também cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, com caráter consultivo, deliberativo e normativo, garantindo a participação paritária de representantes da sociedade civil e do governo no planejamento e avaliação das políticas públicas. Além disso, a lei estabelece o Fundo Municipal de Saneamento Básico para viabilizar as ações no setor, conforme os princípios da Lei Federal nº 11.445/2007.

O Plano de Trabalho para o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Velho é um documento estratégico, elaborado com apoio técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), que orienta o planejamento e execução das ações de saneamento no município, conforme as diretrizes legais. O plano é estruturado em três fases: planejamento, com a formação de grupos técnicos e mobilização social; execução, com um diagnóstico detalhado dos serviços de saneamento e resíduos sólidos e a elaboração de um prognóstico com alternativas de melhorias; e aprovação, onde as propostas serão consolidadas em um anteprojeto de lei, discutido em audiências públicas.

Portanto, tem como principais objetivos a universalização dos serviços de saneamento, a melhoria da qualidade de vida da população e a criação de mecanismos de avaliação contínua para garantir a eficácia das ações. Adota uma abordagem participativa, integrando a sociedade civil e políticas públicas correlatas. Além disso, o

documento destaca a importância da governança, transparência e controle social, assegurando que a comunidade participe ativamente na formulação, execução e fiscalização das propostas.

É fato que a evolução do saneamento é imprescindível para a manutenção de um ambiente ecologicamente equilibrado e para assegurar a dignidade humana. A gestão sustentável dos recursos naturais não renováveis, entretanto, demanda a participação ativa de diversos atores sociais em todas as etapas de tomada de decisão. Para isso, são necessárias políticas públicas eficazes de regulação e fiscalização, que não se limitem à implementação de projetos, mas que garantam o acompanhamento contínuo até a resolução integral dos problemas. Barbosa (2010) enfatiza que, em áreas de pobreza, a gestão do saneamento deve incluir arranjos institucionais que visem à universalização dos serviços em locais irregulares.

Além disso, o monitoramento e a avaliação são cruciais para verificar se os serviços de saneamento estão sendo conduzidos de forma eficiente e sustentável. Isso envolve não apenas a análise da cobertura e da qualidade dos serviços, mas também a consideração de aspectos ambientais e sociais, garantindo que as soluções adotadas sejam viáveis a longo prazo e não causem danos ao meio ambiente. A gestão sustentável do saneamento é uma responsabilidade coletiva que demanda a participação de diversos atores, incluindo a sociedade civil e o setor privado.

A fiscalização é outro componente vital nesse processo. Descrever as medidas de fiscalização adotadas permite avaliar se estão garantindo a qualidade e a universalização dos serviços de saneamento para a população. A falta de fiscalização adequada pode resultar em desvios de recursos, serviços de baixa qualidade e falta de acesso a serviços essenciais, especialmente em áreas mais vulneráveis da cidade. Assim, um sistema de fiscalização robusto, que inclua a participação da sociedade civil, pode atuar como um mecanismo de controle social, promovendo maior transparência e responsabilização na gestão dos recursos.

Este levantamento é crucial para verificar quais medidas de fiscalização estão sendo realizadas para a conclusão e entrega do projeto de saneamento básico em Porto Velho/Rondônia com o intuito de ratificar a importância desse serviço em função de todos os problemas que sua ausência traz. Em relação à relevância da pesquisa sobre saneamento básico do município, é importante em várias esferas. No campo acadêmico, ela contribui para o avanço do conhecimento sobre gestão pública e

saneamento. No âmbito pessoal, oferece ao pesquisador a oportunidade de desenvolver habilidades valiosas e contribuir para uma causa social importante. Já na dimensão social, a pesquisa pode ter um impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, na preservação do meio ambiente e na redução das desigualdades, além de fortalecer as políticas públicas voltadas para o saneamento básico.

## **1 Processo de Formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**

O saneamento básico compreende um conjunto de serviços essenciais para a promoção da saúde pública e a qualidade de vida, incluindo o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a gestão de resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais. Segundo Heller (2007), o saneamento é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável, uma vez que sua ausência contribui para a proliferação de doenças, a degradação ambiental e a perpetuação das desigualdades sociais. A universalização desses serviços é apontada como uma das principais metas para a promoção da justiça social e do bem-estar humano, conforme delineado nas diretrizes da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece os princípios para a organização e prestação desses serviços no Brasil.

Contudo, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é uma ferramenta essencial para organizar a prestação dos serviços de saneamento nos municípios, garantindo que todos tenham acesso à água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais de maneira eficiente. Criado pela Lei 11.445/2007, o PMSB visa diagnosticar as necessidades locais e estabelecer metas para melhorar esses serviços, promovendo inclusão social e sustentabilidade ambiental. O plano deve ser elaborado com a participação da população e revisado periodicamente, assegurando que as ações e investimentos estejam alinhados ao crescimento urbano e às demandas da comunidade, ajudando a reduzir desigualdades e melhorar as condições de vida.

O saneamento básico em Porto Velho, Rondônia, é regulamentado principalmente pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei nº 14.026/2020, que visa ampliar o acesso aos serviços de água e esgoto, garantindo a universalização até 2033. O município também conta com a Lei Complementar nº 622/2016, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instrumento que organiza a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. O PMSB de

Porto Velho foi desenvolvido

com base em diagnóstico técnico e participação popular, traçando metas para a universalização dos serviços, melhoria da qualidade e sustentabilidade ambiental. Além disso, o plano é revisado periodicamente, conforme as exigências da legislação, para garantir que as ações de saneamento estejam alinhadas ao crescimento urbano e às demandas da população, promovendo inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

Segundo a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Porto Velho, as motivações para sua atualização levaram em conta diversos aspectos relevantes. Em 2020, o Plano Plurianual (PPA) em vigor dificultou a aplicação de recursos destinados ao saneamento, tornando necessária a reprogramação de metas e prazos. A pandemia de COVID-19 resultou em contingenciamento orçamentário para ações de saúde, prejudicando as iniciativas de saneamento. Além disso, o trabalho remoto afetou a mão de obra disponível para a manutenção dos serviços de drenagem pluvial. O PMSB previa a criação de uma secretaria municipal ou empresa pública para gerenciar os serviços de saneamento, mas essa medida foi adiada devido aos esforços no combate à pandemia. Outras ações, como a publicação da Política Municipal de Saneamento e a criação de uma entidade reguladora, também foram comprometidas. Não houve novos estudos para o Diagnóstico e Prognóstico do saneamento, já que não ocorreram mudanças significativas no quadro socioeconômico, na base populacional ou na infraestrutura urbana.

Entretanto, Porto Velho é a pior cidade do Brasil no ranking de saneamento básico, conforme estudo do Instituto Trata Brasil. Apenas 9,89% da população tem acesso ao tratamento de esgoto, e mais da metade dos moradores vive sem água tratada. A cidade caiu duas posições em relação ao ano anterior, ocupando a 100ª colocação. O tratamento de esgoto é alarmantemente baixo, com apenas 1,71% do esgoto tratado, e a distribuição de água apresenta perdas de 77,32%. O investimento médio anual em saneamento é de R\$ 37,47 por habitante, muito abaixo do necessário para a universalização dos serviços, que deve ser alcançada até 2033. O município enfrenta desafios persistentes no saneamento há quase uma década, com a coleta de esgoto aumentando apenas 4,73% em um ano. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd) reconhece a situação e informa que está investindo em melhorias, incluindo uma obra de R\$ 200 milhões para ampliar o abastecimento de água.

## 2 Monitoramento e Avaliação

A importância do monitoramento e avaliação na gestão do saneamento básico é inquestionável, especialmente em contextos onde os recursos públicos são limitados e as demandas da população são crescentes. Em Porto Velho, a efetividade dessas ferramentas se torna essencial para identificar falhas e desafios na administração e aplicação dos recursos destinados a esse setor vital. Por meio de monitoramento rigoroso, é possível mapear ineficiências na alocação de verbas, permitindo que os gestores reconheçam onde os investimentos estão sendo mal direcionados ou onde a infraestrutura é inadequada.

Um dos principais objetivos do monitoramento é entender como as práticas de regulação do saneamento estão sendo implementadas no município. Isso inclui avaliar a eficácia das normas e procedimentos que governam a prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e manejo de resíduos sólidos. A regulação inadequada pode levar à prestação deficiente desses serviços, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da população. Portanto, a análise contínua das práticas regulatórias é fundamental para garantir que os serviços atendam aos padrões estabelecidos e às necessidades da comunidade.

Além disso, o monitoramento e a avaliação são cruciais para verificar se os serviços de saneamento estão sendo conduzidos de forma eficiente e sustentável. Isso envolve não apenas a análise da cobertura e da qualidade dos serviços, mas também a consideração de aspectos ambientais e sociais, garantindo que as soluções adotadas sejam viáveis a longo prazo e não causem danos ao meio ambiente. A gestão sustentável do saneamento é uma responsabilidade coletiva que demanda a participação de diversos atores, incluindo o governo, a sociedade civil e o setor privado.

A fiscalização é outro componente vital nesse processo. Descrever as medidas de fiscalização adotadas permite avaliar se estão garantindo a qualidade e a universalização dos serviços de saneamento para a população. A falta de fiscalização adequada pode resultar em desvios de recursos, serviços de baixa qualidade e falta de acesso a serviços essenciais, especialmente em áreas mais vulneráveis da cidade. Assim, um sistema de fiscalização robusto, que inclua a participação da sociedade civil, pode atuar como um mecanismo de controle social, promovendo maior transparência e responsabilização na gestão dos recursos.

Em suma, o monitoramento e a avaliação no setor de saneamento básico no município são ferramentas fundamentais para identificar falhas e desafios na gestão de recursos públicos. Através da compreensão das práticas de regulação e da verificação da

eficiência dos serviços prestados, é possível garantir que a população tenha acesso a serviços de qualidade. A implementação de medidas de fiscalização eficazes não apenas assegura a conformidade com as normas, mas também fortalece a confiança da comunidade nas instituições responsáveis pelo saneamento. Portanto, investir em monitoramento e avaliação é essencial para promover melhorias sustentáveis e garantir a dignidade e a saúde da população portovelhense.

### 3 Elementos do Monitoramento e Avaliação

Os elementos do monitoramento e avaliação desempenham um papel central no sucesso de qualquer projeto ou plano, especialmente no contexto do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Essas ferramentas permitem acompanhar de perto a execução das ações previstas, avaliar os resultados e garantir que as metas estabelecidas sejam alcançadas de forma eficiente e sustentável.

O primeiro elemento essencial são os indicadores de desempenho, que fornecem métricas claras para mensurar o progresso das ações. Esses indicadores podem variar desde a cobertura dos serviços de saneamento até a qualidade e sustentabilidade dos processos envolvidos. Por exemplo, um indicador de desempenho pode medir o percentual da população atendida com abastecimento de água tratada, enquanto outro pode avaliar a qualidade da água fornecida. Esses indicadores são cruciais para verificar se as metas do PMSB estão sendo cumpridas e se os serviços estão promovendo a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Segundo elemento importante é a coleta de dados, que alimenta os indicadores e permite o monitoramento contínuo. Dados precisos e atualizados são a base para a análise da eficácia das ações implementadas. Sem dados confiáveis, a avaliação do progresso se torna imprecisa, dificultando a tomada de decisões e a correção de possíveis falhas. Esses dados podem ser coletados mediante levantamentos de campo, sistemas de monitoramento automatizados e consultas à população.

Além disso, os sistemas de informação também desempenham um papel fundamental ao integrar e organizar esses dados. Eles facilitam a análise e fornecem relatórios detalhados sobre o estado de implementação do plano. Ferramentas como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 1996) são amplamente utilizadas no Brasil para monitorar os serviços de saneamento e fornecer uma visão abrangente do progresso alcançado.



Dessa forma, a definição de metas e prazos claros é essencial para garantir que o monitoramento e a avaliação ocorram de maneira ordenada. As metas fornecem um objetivo mensurável a ser atingido, enquanto os prazos estabelecem um cronograma para a conclusão das ações. A partir desse planejamento, os gestores podem avaliar se os recursos estão sendo alocados de maneira eficiente e se as atividades estão sendo realizadas dentro do tempo esperado.

Outro aspecto central no processo de monitoramento e avaliação é a participação social, que garante o controle social sobre a implementação do plano. A sociedade, ao participar ativamente por meio de conselhos de saneamento e audiências públicas, contribui para o acompanhamento das ações e cobra por melhorias e ajustes, garantindo que as demandas da população sejam atendidas.

Isto é, a avaliação de impacto é outro elemento relevante, pois foca nos resultados de longo prazo das ações implementadas. Ela permite que se analise não apenas se as metas foram atingidas, mas também se o plano gerou os efeitos esperados na saúde pública e na qualidade de vida da população. Por exemplo, é possível avaliar a redução da incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento, como diarreia e doenças de veiculação hídrica.

Ademais, um PMSB bem estruturado deve incluir um plano de ação corretiva para ser ativado caso os resultados não sejam satisfatórios. A partir das informações coletadas no monitoramento, os gestores podem identificar falhas ou áreas que precisam de ajustes, propondo ações para realinhar o plano e garantir o cumprimento das metas. Além disso, a revisão periódica do plano, com base nas avaliações feitas, permite sua atualização conforme as necessidades do município. Assim como, os elementos do monitoramento e avaliação são fundamentais para garantir a eficácia e a sustentabilidade de um plano. Ao implementar indicadores, sistemas de informação, metas claras, participação social e avaliações de impacto, os administradores podem assegurar que as ações de saneamento sejam bem-sucedidas, promovendo a melhoria da saúde pública e a preservação ambiental.

#### 4 Transparência e Prestação de Contas

A transparência e a prestação de contas na gestão pública são pilares fundamentais para garantir a boa governança e a confiança da sociedade nas instituições. No Brasil, a Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelecida pela Lei nº 12.527/2011, assegura que qualquer

cidadão tenha o direito de acessar informações sobre a administração pública, promovendo a transparência nas ações governamentais, incluindo a gestão de recursos destinados ao saneamento básico.

Visto que o Portal da Transparência, criado pelo governo federal, disponibiliza dados sobre a execução orçamentária, permitindo que a população acompanhe como os recursos públicos são utilizados. No âmbito estadual e municipal, as Leis de Responsabilidade Fiscal (LRF), instituídas pela Lei Complementar nº 101/2000, exigem que os gestores públicos apresentem relatórios de gestão fiscal, assegurando a responsabilidade na aplicação dos recursos.

Além disso, a fiscalização dos serviços de saneamento básico em Porto Velho não é de responsabilidade direta do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), mas sim de órgãos competentes. Entre os principais estão a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Rondônia (AGERO), que regula a qualidade e eficiência dos serviços; órgãos ambientais, como a Sedam, que monitoram impactos ambientais; o Tribunal de Contas (TCE-RO), que supervisiona o uso de recursos públicos; e o Ministério Público (MP-RO), que assegura o cumprimento das leis. Além disso, a população também tem papel importante no controle social, acompanhando e cobrando a execução dos serviços.

O principal desafio da gestão pública do saneamento básico em Porto Velho é conciliar a necessidade de grandes investimentos com a realidade de um orçamento público muitas vezes limitado. A busca por recursos em programas federais, como o Fundo Nacional de Saneamento Básico (FNSB), e a participação em iniciativas de cooperação internacional são caminhos importantes para superar essas barreiras financeiras. Além disso, a gestão pública local precisa melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal) para a implementação eficaz das políticas de saneamento. A falta de continuidade entre gestões municipais também é um obstáculo, pois muitas vezes projetos são interrompidos ou abandonados antes de serem concluídos.

## 5 METODOLOGIA

A metodologia qualitativa foi escolhida para proporcionar uma compreensão aprofundada dos tópicos relacionados ao saneamento básico de Porto Velho, com o intuito de identificar a situação atual e as falhas na gestão pública, além da precariedade da infraestrutura

local. Para isso, foi realizada uma coleta de dados sobre as condições de saneamento no Estado de Rondônia. Segundo Maximiano (2000, p. 115), “eficiência realiza tarefas de maneira inteligente, com o mínimo de esforço e com o melhor aproveitamento possível dos recursos”, destacando que a pesquisa busca entender a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico e social do Estado através de um modelo exploratório. Os procedimentos técnicos incluíram coleta, análise e interpretação de dados, além da redação e apresentação dos resultados (CRESWELL, 2010). A pesquisa é considerada descritiva, pois revela características do saneamento básico em Porto Velho e estabelece correlações entre variáveis relacionadas à gestão de políticas públicas (VERGARA, 2000, p. 47).

Os dados primários foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica, que consiste no levantamento e documentação da literatura já publicada sobre o tema, proporcionando ao pesquisador um contato direto com materiais relevantes (LAKATOS; MARCONI, 1996, p. 57). Com esses dados, foi possível realizar um estudo sobre o cenário atual e futuro do saneamento básico na cidade, identificando as ações de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da comunidade, incluindo valores compartilhados, descentralização e planejamento setorial.

Os dados serão tabulados utilizando o software Excel, e a análise ocorrerá por meio de técnicas de análise de conteúdo, que proporcionam uma compreensão abrangente da infraestrutura de saneamento básico no município. Esse processo de análise e interpretação permitirá ao gestor elaborar um planejamento adequado, tanto a curto quanto a longo prazo, visando à expansão contínua dos serviços de saneamento. A análise de conteúdo envolve um conjunto de técnicas que sistematicamente descrevem o conteúdo das mensagens, gerando indicadores que possibilitam inferir conhecimentos sobre as condições de produção e recepção dessas informações (BARDIN, 2004).

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES OU ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos resultados sobre a gestão de recursos públicos e as práticas de regulação do saneamento básico em Porto Velho–RO revela um panorama desafiador, caracterizado por problemas históricos e estruturais que afetam diretamente a qualidade de vida da população. A falta de universalização dos serviços de água, esgoto e tratamento de resíduos sólidos é um dos principais entraves enfrentados pela cidade, e esses desafios são agravados pela deficiência na alocação e fiscalização dos recursos públicos destinados ao setor.

Os dados coletados indicam que, apesar da existência do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e da legislação federal que assegura o direito ao saneamento, há uma evidente lacuna entre a previsão normativa e a prática. Um dos problemas identificados é a ineficácia na execução das políticas públicas, muitas vezes devido à falta de planejamento de longo prazo, investimentos inadequados e dificuldades de articulação entre diferentes esferas de governo. Essa realidade reflete na precariedade da infraestrutura nas áreas periféricas e rurais, onde a cobertura dos serviços de saneamento é extremamente limitada.

A análise das práticas de regulação no município também revelou que, embora existam mecanismos legais para controlar e fiscalizar os serviços de saneamento, esses mecanismos não são suficientemente eficazes para garantir a prestação de serviços de qualidade. As falhas de gestão pública, especialmente no monitoramento e avaliação dos projetos de saneamento, comprometem o alcance das metas estabelecidas no PMSB e a eficiência do uso dos recursos públicos. O monitoramento deficiente dificulta a identificação e correção de falhas durante a implementação dos projetos, resultando em serviços incompletos ou de baixa qualidade.

Outro aspecto observado foi a baixa participação social no processo de regulação. Embora existam conselhos e mecanismos de controle social, a participação da população nas discussões sobre saneamento ainda é limitada. Isso impede que as demandas da comunidade sejam adequadamente representadas e atendidas, e enfraquece o controle social sobre a alocação e gestão dos recursos públicos.

Por outro lado, a análise também identificou oportunidades de melhoria. A implementação de sistemas de informação mais robustos e eficientes, que integrem dados sobre a prestação de serviços e a utilização dos recursos, poderia contribuir para uma gestão mais eficaz. Além disso, o fortalecimento das instâncias de participação social e a promoção de maior transparência nas ações do poder público são essenciais para aumentar a confiança da população e garantir que os recursos sejam direcionados de forma eficiente.

Os resultados da análise indicam que o saneamento básico em Porto Velho enfrenta desafios significativos relacionados à gestão de recursos públicos e à regulação. No entanto, há espaço para melhorias por meio de uma gestão mais integrada, transparente e participativa, que possa garantir a expansão sustentável e de qualidade dos serviços de saneamento, assegurando o cumprimento dos direitos constitucionais e a dignidade da população.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência são instrumentos que podem ser utilizados para assegurar que a população tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e a qualidade dos serviços prestados, garantindo a transparência na gestão dos recursos.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da situação do saneamento básico em Porto Velho revela um cenário alarmante que exige ações urgentes e eficazes. A legislação atual e o planejamento estratégico oferecem um caminho, mas a implementação bem-sucedida dessas políticas depende da efetividade da fiscalização e do monitoramento. Além disso, a participação da sociedade civil, aliada a investimentos adequados, é crucial para superar os desafios históricos e garantir o direito à água e ao saneamento para todos. A pesquisa sobre saneamento básico, portanto, não só contribui para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também tem um impacto social direto, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e fortalecendo as políticas públicas.

Muito se discute sobre a precariedade ou ausência de saneamento básico, que causa impactos graves tanto na saúde pública quanto no meio ambiente. No entanto, esse problema tem raízes políticas e sociais, demonstrando que não se trata apenas de uma questão técnica, mas de desigualdades estruturais que afetam, sobretudo, as populações mais vulneráveis. A falta de acesso à água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo afeta milhões de brasileiros, evidenciando o desafio de garantir direitos fundamentais como a saúde e a qualidade de vida.

É fato que a infraestrutura de saneamento deve ser vista como uma questão de justiça social e desenvolvimento econômico, pois seu planejamento adequado contribui para a prevenção de doenças e a preservação ambiental. No entanto, apesar dos avanços no conceito de saneamento ambiental, a implementação desses serviços ainda enfrenta obstáculos, especialmente relacionados à universalização e à efetivação de execução da legislação, como a Lei 11.445/2007, que busca garantir um acesso amplo aos serviços de saneamento.

Por fim, as políticas de saneamento básico devem ser contínuas e tratadas como prioridade do Estado, não apenas como iniciativas de governos temporários. A ausência de continuidade nas políticas públicas provoca estagnação e perpetuação de desigualdades sociais e ambientais, ampliando a distância entre as populações mais ricas e mais pobres. Portanto, garantir o saneamento universal é promover a equidade, a justiça social e o respeito ao meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. & VALENTIM, L.S.O. Um instrumento de avaliação de riscos à saúde como subsídio à gestão integrada de recursos hídricos. In: CONGRESSO da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA de ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL, ABES, 20º, Rio de Janeiro, 1999. Anais. Rio de Janeiro: ABES, 1999. v.5, p.186. Acesso em: 21 out. 2024

ANCONA, A.L. & SILVA, L.O. Estudo de impacto: perspectivas de aplicação a nível municipal. ESPAÇO & DEBATES: Revista de Estudos Regionais e Urbanos, NERU, São Paulo, p.52-55, 1981. Acesso em: 25 out. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Dados sobre o saneamento básico no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br>. Acesso em: 27 out. 2024

BRASIL (Ministério do Meio Ambiente) Lei Federal 9433, 08.01.97, que institui a Política e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, in: Política Nacional de Recursos Hídricos, 2ª edição, Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, Brasília, D. F., 1999

BITTENCOURT, Cláudia; PAULA, Maria Aparecida Silva de. Tratamento de Água e Efluentes - Fundamentos de Saneamento Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. p.1. ISBN 9788536521770. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521770/>. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** .2013  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm)

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004. Acesso em: 19 out. 2024.

BARBOSA, C. Pro-poor incentives for water and sanitation services provision: a case study of Water Utilities in the State of Sao Paulo, Brazil. The partial fulfilment of requirements for the Master of Science degree at the Unesco-IHE Institute for Water Education. Países Baixos: Delft, 2010. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. Lei federal n. 11445 de 05/01/2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília: Ministério das Cidades, 2010. Acesso em: 23 out. 2024.

BITTENCOURT, Cláudia; PAULA, Maria Aparecida Silva de. Tratamento de Água e Efluentes - Fundamentos de Saneamento Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. p.1. ISBN 9788536521770. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521770/>. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Guia de elaboração. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/pmsb>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. Lei de Acesso à Informação (LAI). Saneamento básico e transparência pública. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/>. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Relatório anual de saneamento básico. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis>. Acesso em: 27 out. 2024.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Acesso em: 20 out. 2024.

Estudo analítico a respeito das tomadas de decisão em políticas públicas de saneamento ambiental. Trabalho de Qualificação para Doutorado. Rio Claro: IGCE/UNESP, 1996 (a). Acesso em: 24 out. 2024.

EBERT, R. Estudo de regulamentos para recebimento de efluentes não domésticos no sistema público de esgotos. In: CONGRESSO da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA de ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL, ABES, 20º, Rio de Janeiro, 1999. Anais. Rio de Janeiro: ABES, 1999. v.1, p.18. Acesso em: 19 out. 2024.

FACINCANI, V.R.; MORAES, I.P.S.; NARIYOSHI, M.A.C. et alli. Índice Geral de Qualidade de Água Distribuída pela SABESP – IGQA. In: CONGRESSO da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA de ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL, ABES, 20º, Rio de Janeiro, RJ. Anais. Rio de Janeiro, 1999. V.2, p.102. Acesso em: 22 out. 2024.

Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, nº. 2, 2004, p. 17- 26. <https://pmsb.portovelho.ro.gov.br/>

G1. Ranking do saneamento básico no Brasil: veja a situação das cidades brasileiras. Disponível em: <https://g1.globo.com/>. Acesso em: 27 out. 2024.

HELLER, Léo. Saneamento como política pública: uma introdução. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. <https://www.scielo.br/j/esa/a/sH4B9J7rYgvYsHG9nxc3mSN/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 22 out. 2024.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Disponível em: <https://www.tratabrasil.org.br/>. Acesso em: 22 out. 2024.

INSTITUTO de PESQUISAS TECNOLÓGICAS. O meio físico em estudos de impacto ambiental. BOLETIM IPT, n.56, 1992. Acesso em: 23 out. 2024.

JR., Arlindo P.; JR., Alceu de Castro G. Gestão do Saneamento Básico: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Barueri: Manole, 2012. E-book. p.A. ISBN 9788520444122. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520444122/>. Acesso em: 18 out. 2024.

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996..

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). Avanços no saneamento básico no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento>.

MORAIS, J.C.; FLORENCIO, L. & KATO, M.T. Avaliação de um sistema de esgotamento e tratamento descentralizado. In: CONGRESSO da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA de



ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL, ABES, 20º, Rio de Janeiro, 1999. Anais. Rio de Janeiro: ABES, 1999. v.1, p.39.

O Leviatã encurralado: continuidade e mudança no papel do estado na América Latina. **PLANEJAMENTO e POLÍTICAS PÚBLICAS**, n.4, p.5-36, Dez. 1990.

Pior cidade do Ranking do Saneamento 2024 é uma capital da região Norte – Trata Brasil <https://tratabrasil.org.br/porto-velho-ranking-do-saneamento-capital/>

SANTOS, F. M. dos. ANÁLISE DE CONTEÚDO: A VISÃO DE LAURENCE BARDIN. Revista Eletrônica de Educação, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 383–387, 2012. DOI: 10.14244/%19827199291. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291>.

SANTOS, L. G. dos; PEREIRA, A. F. Avanços e retrocessos no saneamento básico no Brasil: um panorama das últimas duas décadas. Revista de Estudos Urbanos e Ambientais, v. 20, n. 3, p. 205-220, 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.